



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes s/nº centro

TERMO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que a única empresa habilitada para a fase de propostas não cumpriu com os requisitos expressos no edital e não apresentou no prazo legal nova documentação tendo sido desclassificada;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Licitação que recomenda a realização de nova licitação, em observância ao princípio da conveniência e oportunidade, bem como ao interesse público.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e toda a legislação que disciplina as licitações e contratos públicos.

CONSIDERANDO que o licitante não atendeu a documentação exigida no instrumento convocatório e nem apresentar nova documentação dentro do prazo estabelecido por lei.

RESOLVE:

REVOGAR em razão do interesse público, o presente feito, que tem por objeto: Contratação de empresa da área da construção civil para implantação de pavimentação em paralelepípedos no Povoado Riacho da Cachoeira, Rua José Ferreira da Luz e Rua José de Siqueira Lopes no Município de São José de Princesa-PB.

De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e no item 22 subitem 22.4 do edital.

Conforme as considerações acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis:

“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público.

(...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”.

Essa Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade e da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração ou por seus representantes.


Maria Assunção Vieira
Prefeita Constitucional

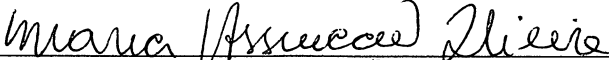


Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes s/nº centro

Após as devidas providências de modificações no instrumento convocatório com a devida mudança no anexo I termo de referência com a devida adequação do objeto pretendido, será feita a repetição do certame.

Portanto, com fulcro no art. 49 § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dá ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

São José de Princesa-PB, 13 de abril de 2020.


MARIA ASSUNÇÃO VIEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SANTA JULIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - Valor: R\$ 473.156,57. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 20 de Abril de 2020
DARLLAN QUEIROZ DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada para implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais no Município de São José de Espinharas/PB, conforme o n.º CV FUNASA 01886/17 - convênio 856047/2017/MSAUDE e conforme as especificações constantes no projeto básico em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2019.
DOTAÇÃO: CV 01886/2017 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA - convênio 856047/2017/MSAUDE (despesa a seguir descrita correrá à conta de dotação orçamentária consignada na Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (LOA 2017), Unidade Orçamentária 36211, Unidade Gestora/Gestão 255000/36211. Fonte: 6100 Programa de Trabalho: 10511206876560001 ND: 444042 Plano Interno: FSSANBNA NE nº 2017/NE802732 de 13/12/2017 Valor empenhado R\$ 250.000,00) E CONTRA PARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB - 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 17 - Saneamento - 511 - Saneamento Básico Rural - 3016 - Infraestrutura de Qualidade - 1060 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serv. Sust. de Saneamento Básico em Comunidades Rurais - 4.4.90.58 - 5100 - Obras e Instalações - R\$ 250.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas: CT Nº 40901/2020 - CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 207.563,54.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020
Repetição

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação, do tipo Menor Preço por Item na modalidade Pregão Presencial nº 0011/2020. Objetivando: Aquisição de 1 (uma) Patrulha Mecanizada (Trator) para o município de São José de Princesa-PB, conforme especificações no anexo I do edital. Data e hora de Abertura: 07/05/2020 às 08h30min, na sala de reunião da CPL localizada na Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº centro São José de Princesa-PB. Informações em dias úteis das 8h00min às 12h00min e pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com.

São José de Princesa-PB, 22 de abril de 2020.
NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2020

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB, Através de sua Comissão de Licitação, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020 - Objeto: Construção civil para implantação de pavimentação em paralelepípedos no povoado riacho da Cachoeira, rua José ferreira da Luz e rua José de Siqueira lopes no município de São José de Princesa-PB, deflagrou-se FRACASSADA, em razão do licitante não atender as especificações exigidas no instrumento convocatório.

São José de Princesa-PB, 27 de março de 2020.
NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

A Prefeita do Município de São José de Princesa-PB, resolve, por razões de interesse público, REVOGAR o Processo Licitatório nº 017/2020 de modalidade Tomada de Preços nº 001/2020. Que tem por objeto Contratação de empresa da área da construção civil para implantação de pavimentação em paralelepípedos no Povoado Riacho da Cachoeira, Rua José Ferreira da Luz e Rua José de Siqueira Lopes no Município de São José de Princesa-PB. Portanto, com fulcro no art. 49 § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "e", dá ciência aos licitantes da revogação da licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

São José de Princesa - PB, 13 de abril de 2020.
MARIA ASSUNÇÃO VIEIRA
Prefeita

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRIAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PR torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 08 de maio do ano de 2020, na Rua Santos Dumont nº 341 em Alto Piquiri, Paraná, Brasil, Tomada de preço, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos sem reajustes da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto: PR-581 Cruzamento com a PR-486. Objeto: Apoio a Projeto de Infra Estrutura Turística / Construção do Portal no Município de Alto Piquiri-PR. Valor Estimado: R\$ 225.849,70 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Prazo de execução: 03 (três) meses. A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada por meio do e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3656-8000. O edital e seus anexos serão disponibilizados em no site <http://www.altopiquiri.pr.gov.br>.

Alto Piquiri - PR, 22 de abril de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustíveis para veículos da frota municipal, por um período de 12 (doze) meses. TIPO: Maior percentual de desconto. Valor Máximo Estimado: (R\$ 1.597.760,00 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta reais) Disponível no Site da Prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br (Compras ou Diário Oficial - Licitação prefeitura) ou no Portal da Transparência - Licitações - Prefeitura - 2020) nova Data de realização: 08/05/20 às 09:30 horas. Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, telefones: (43) 3162-4259, 3162-4218, 3162-4225

Apucarana, 22 de abril de 2020.
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e s10), em rede de postos, destinados aos veículos da frota do município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 09h15min do dia 08 de Maio de 2020 e abertos a partir das 09h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>.

Arapongas, 22 de abril de 2020.
IVANA YUMI SAITO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e s10), em rede de postos, destinados aos veículos da frota do município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 09h15min do dia 08 de Maio de 2020 e abertos a partir das 09h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>.

Arapongas, 22 de abril de 2020.
IVANA YUMI SAITO PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

PROCESSO Nº 027/2020 - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h00min (nove) horas, do dia 11 de Maio de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando a aquisição de condicionadores de ar, eletrodomésticos, equipamentos de som e informática, mobiliário em geral, utilizando recursos do Espelho de Programação SIGTV nº 410260420190001 MDS/SUAS, para manutenção do Centro de Convivência do Município de Barracão/PR. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3664-1215 e na [webpage: www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br).

Barracão-PR, 22 de abril de 2020
MARCO AURÉLIO ZANDONA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 128/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 104.058,10 (cento e quatro mil e cinquenta e oito reais e dez centavos).
3. DATA DE ABERTURA: dia 07/05/2020, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

O Município disponibilizará amplo espaço que permanecerá aberto, assim como insumos de assistência e seguirá a regras de distanciamento social determinados pela Autoridade Sanitária Municipal em consonância com as normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA e pelo Ministério da Saúde. Os licitantes deverão fazer a utilização de máscaras.

DILSO STORCH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020

O Município de Bom Sucesso do Sul, através da pregoeira adiante assinado, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que houve alteração na data da referida licitação, passando para o dia 07/05/2020, às 09:00, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital.

Bom Sucesso do Sul, 22 de abril de 2020.

JOSIANE FOLLE

